OF. GP. Nº 012/2023 São Jerônimo, 11 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Filipe Almeida
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Assunto: sessão extraordinária

Presidente

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Sr. Evandro Agiz Heberle, vem por meio deste, consoante parágrafo único do art. 31 da Lei Orgânica, solicitar a realização de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação dos seguintes projetos de lei: 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 098/2023, 109/2023. 110/2023 e 111/2023.

Tais projetos são fundamentais para a continuidade das políticas públicas do Governo Municipal.

As justificativas são as constantes nos respectivos projetos que vão em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração e aguardamos seu deferimento.

Atenciosamente,

EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Assinado de forma digital por EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Dados: 2024.01.11 10:52:04 -03'00'

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS